



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 246/2024/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA INTERNA AGEUFMA Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Onde se lê:

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), comunica a abertura do Edital Nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, regido pela Portaria CAPES Nº 77, de 8 de março de 2024 (que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE), publica a Chamada Interna Nº 04/2024 para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da UFMA.

Leia-se

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), comunica a abertura do Edital Nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, regido pela Portaria CAPES Nº 77, de 8 de março de 2024 (que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE), publica a Chamada Interna Nº 04/2024 para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos e profissionais da UFMA.

Onde se lê:

Considerando o Edital Nº 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES a AGEUFMA informa:

- 1- O número total de bolsas será calculado considerando uma bolsa por programa de Pós Graduação (PPG)

acadêmico com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da Capes. Programas de doutorado novos, aprovados após a Avaliação da CAPES mais recente, receberão uma cota desde que tal Programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE.

Leia-se:

- 1- O número total de bolsas será calculado considerando uma bolsa por programa de Pós Graduação (PPG) acadêmicos e profissionais com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da Capes. Programas de doutorado novos, aprovados após a Avaliação da CAPES mais recente, receberão uma cota desde que tal Programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260486** e o código CRC **FEF05B93**.